



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 3.365 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 3.354, DE 23 DE MARÇO DE 2017, QUE REQUERIA A VOLTA DO SERVIDOR À ADMINISTRAÇÃO, E COLOCA O SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO - SINTRASPPA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela sumula 473 do STF, do art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e disposto no Parágrafo Único, art. 184 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.354/2017, de 23 de março de 2017, e, via de consequência, coloca à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Patrocínio – SINTRASPPA, o servidor **ELBER PIMENTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 24/04/2017, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 24 de março de 2017.

Deiró Moreira Marra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeito Municipal